Estado do Piauí
Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
18/06/2019 (TERÇA-FEIRA) – 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 021/2019

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/003010/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017288/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho, essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 14). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 309/2017 (peça 26).
- **TC/012961/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem "Anual Inicial" e prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a março, essenciais ao início da análise da prestação de conta da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 21).
- **TC/018954/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação WEB) essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 979/17 (peça 33).
- **TC/021203/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor da Câmara Municipal de Miguel Alves não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a agosto (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/ PI nº 980/17 (peça 29).
- **TC/002040/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI n° 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/ Denunciada – fl. 03 da peça 11). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.325/2017 (peça 25).
- **TC/004946/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI n° 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 05 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.606/2017 (peça 19).
- **TC/019789/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" refente a irregularidades na transição da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salate Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 08 da peça 31). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 3.029/2017 (peça 44).

- **TC/002132/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração de pessoal e aplicação dos recursos da Educação por parte da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 04 da peça 16). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.965/2017 (peça 31).
- **TC/004730/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 07 da peça 10). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.966/2017 (peças 25 e 26). **Processo Apensado:** TC/005364/2016 – **Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 04 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.966-A/2017 (peça 21).
- **TC/012095/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar, referente a irregularidades na administração da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Representada– fl. 01 da peça 08). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 108/2018 – GLN (peça 22).
- **TC/012093/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades em procedimentos licitatório no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Representada – fl. 06 da peça 07). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 113/2018 – GLN (peça 22).

RESPONSÁVEL: MARIA SALETE RÊGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Procuração – fl. 12 da peça 43)

RESPONSÁVEL: JILTON VITORINO DE FRANÇA – FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MANOEL SOUSA FONTINELE – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 47)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/000990/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na administração municipal.
Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 44/2019 – GLN (peça 03).

Interessado(s): Marcos Henrique Fortes Rebelo – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Francisco Rodrigues Santos (OAB/PI nº 15.458) (Procuração: Representante – fl. 18 da peça 02);
Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outro (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 18 da peça 15).

Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

RELATOR: OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

PENSÃO

TC/007161/2019 – José Venício Nobre Gonçalves Júnior

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA
Julgamento: Conversão do julgamento em diligência.

DENÚNCIA
TC/017851/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)
Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL LEÃO-PI

Objeto: Denúncia sobre possíveis irregularidades quanto ao atraso no pagamento dos salários de servidores municipais referente ao mês de julho do exercício financeiro de 2017.
Interessado(s): Antônio José de Abreu – Prefeito Municipal Interino/Denunciado.
Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Procuração: Denunciante – fl. 07 da peça 02).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Apensamento.

TC/023736/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)
Unidade Gestora: HEMOPI - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia em razão de inadimplência contratual, referente ao contrato nº 047/2013. Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática: DMG - GAV nº 113/2017 (peça 04).
Interessado(s): Jurandir Martins dos Santos Filho – Diretor/Denunciado.
Advogado(s): Mariana Pedersoli Isola (OAB/SP nº 316.524) (Procuração: Denunciante – fl. 06 da peça 02).
Julgamento: Pela improcedência. Apensamento.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/006122/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Paulo Régio Macedo Bonfim – Diretor; e Ancelmo Jorge Soares da Silva – Diretor
Unidade Gestora: HOSP. REG. TIBÉRIO NUNES/FLORIANO-PI
RESPONSÁVEL: PAULO RÉGIO MACEDO BONFIM – HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/17 à 24/05/17
Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. TIBÉRIO NUNES / FLORIANO
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA – HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 25/05/17 à 31/12/17
Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. TIBÉRIO NUNES / FLORIANO
Advogado(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração – fl. 02 da peça 29).
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
TC/016014/2018 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Carlos Gomes de Oliveira – Prefeito Municipal
Unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
Referências Processuais: Cumprimento do Acórdão TCE/PI nº 410-A/18 – TC/015215/2014 – Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde-PI (exercício financeiro de 2014).
RESPONSÁVEL: CARLOS GOMES DE OLIVEIRA – PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE
Julgamento/Contas de Gestão: Pelo arquivamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

DENÚNCIA
TC/001307/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)
Unidade Gestora: P. M. DE BURITI DOS LOPES-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades em procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 003/2017 (TC-N-013270/2017).

Interessado(s): Raimundo Nonato Lima Percy Junior – Prefeito Municipal/Denunciado; e Wilton Carvalho dos Santos – Presidente da CL/Denunciado

Advogado(s): Diego Alencar da Silveira (OAB/PI nº 4.709) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado Presidente da CL/Denunciado).

Julgamento: Pelo arquivamento.

TOTAL DE PROCESSOS – 08 (oito).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.